



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Gestão 2000**

**DECRETO Nº 1532/97 de 25 de abril de 1997**

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando que, o trabalho de recuperação da Estrada Tiradentes, zona rural deste Município, demanda ampliação de seu leito e construção de caixas de contenção de erosão;

Considerando que, no lote 14, daquela gleba, que faz divisa com tal estrada há cerca nova construída em posição que impede os trabalhos necessários à execução do serviço;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica autorizada a intervenção na propriedade determinada pelo lote nº 14, do Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi, de propriedade da Sra. Ivani da Cruz, conhecida como Estância da Cruz, localizada na Estrada Tiradentes, zona rural deste Município para o fim específico de remoção da cerca que divide a propriedade e leito da referida estrada, objetivando a ampliação do leito da estrada e construção de caixas de retenção de erosão.
- Art. 2º** - Tanto quanto executado o serviço o Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos deverá apresentar laudo circunstanciado a propósito de eventuais prejuízos provocados pela presente intervenção para fins de indenização.
- Art. 3º** - Homologado o laudo, fica a Sra. Secretária Municipal de Finanças autorizada a proceder o pagamento da indenização contanto que com o seu valor concorde a proprietária do imóvel ou quem a represente.
- Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 25 de abril de 1997.

  
**Dorcellina de Oliveira Folador**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 088 Data 12/05/97